

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/08/641
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2025

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa **ZUKOVSKI & CIA LTDA**, para prestação de serviços de saúde especializados de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE, conforme edital de chamamento público 004/2025 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

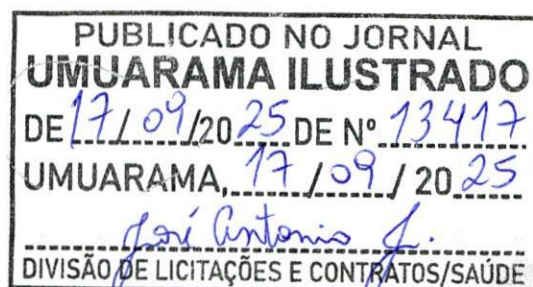
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 141.402,60 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e dois reais e sessenta centavos).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/08/641 de 07 de agosto de 2025, anexo.

Umuarama, 08 de setembro de 2025.

Lisbeth Pititto Scanavaca
Secretária Municipal de Saúde

LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde



ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021 E Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2025

PROCESSO PROTOCOLO – Nº 2025/08/641

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 – SAÚDE, COM FULCRO NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, estando ciente que caso seja utilizada verbas públicas oriundas do Governo Federal e implementadas através das chamadas transferências voluntárias, para promover a contratação pretendida, realizo a observação e o atendimento à obrigatoriedade aos procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata a Instrução Normativa Seges/Me nº 65 de 07 de julho de 2021, em razão das vértices de seu artigo 1º, § 2º, bem como a aplicação da presente instrução de forma geral, no processo administrativo acima mencionado, bem como DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021, estando ciente que quando executar recursos da União decorrente de transferências voluntárias, realizo a observação das regras previstas nesta Instrução Normativa.

Umuarama, 08 de setembro de 2025.


Lisbeth Pititto Scanavaca
Secretária Municipal de Saúde
LISBETH PITITTO SCANAVACA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

